

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE SERGIPE
EXAME DE ORDEM 2009.3
LOCAL E HORÁRIO DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova práctico-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova práctico-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de abril de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva	Colégio de Ciências Pura e Aplicada (CCPA), Rua José de Alencar Cardoso Neto, nº 67 – Jardins, Aracaju/SE

1.2 No dia de realização da prova práctico-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.3 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova práctico-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabsergipe.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova práctico-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabsergipe.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2010.

NILO ALBERTO SANTANA JAGUAR DE SÁ
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/SE

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
Presidente da OAB/SE